



Aviso

Torna-se público que por meu despacho do dia 29 de setembro de 2017, foi autorizada a mobilidade interna, nos termos do artigo 92.º e seguintes da LTFP aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, da trabalhadora abaixo indicada, com contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Mobilidade na Categoria:

De Maria Madalena Valadares Anjos, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, a exercer funções no Serviço de Educação, passando a exercer funções no Serviço de Cultura – Museu Municipal, deste Município de Sever do Vouga, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017, pelo período de 18 meses, sem prejuízo de se consolidar antes de decorrido este prazo, por decisão do dirigente máximo.

Paços do Município de Sever do Vouga, 9 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

(António José Martins Coutinho)